

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações para adequação do edital e Termo de Referência do procedimento licitatório de Pregão Presencial de nº 004/2022, objetivando a Aquisição de luminárias públicas de LED do tipo 01 e tipo 02. A sessão pública que estava agendada para as 10:00 horas do dia 20/01/2023, fica REMARCADA PARA AS 10:00 HORAS DO DIA 31/01/2023. O edital com as devidas alterações,

deverá ser retirado na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F4839D84**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25P/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**ESPÉCIE:** Contrato nº 25P/2023 **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria na Implantação, Gestão e Envio do eSocial, DCTFWeb, PER/DCOMP Web e EFD-Reinf da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.**CONTRATADA:** PRODUTIVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 48.469.231/0001-75.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando o valor global de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura, prorrogáveis por iguais períodos conforme condições estabelecidas no Arts 57 da Lei nº 8.666/93.**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO (CPF/MF nº 448.417.104-00) e JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA (CPF/MF nº 112.115.294-52).**Publicado por:**
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:9D190400**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 073/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**
CONTRATO Nº 073/2022**Fundamento Legal:** Art. 65, da Lei 8.666/93, Inciso I - A e §1º.**Partes:** MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa **ALAGOAS NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.164.939/0001-79;**Objeto:** Supressão de **6,93%** do valor inicial do contrato firmado entre as partes, que perfaz **R\$ 11.870,25 (Onze mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**O valor da contratação com a supressão passa a ser **R\$ 159.478,77 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**.**Celebração:** 18/01/2023;**Signatários:** José Celino Ribeiro de Lima e André da Silva Ferreira.

Municipal de Major Izidoro, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

ÍTALO SURUAGY DO AMARAL

Prefeito de Major Izidoro

BRUNO DA SILVA VITORINO

Presidente/FMPS

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:437311BB

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 041/2010, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais**, com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 08 meses e 05 dias a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, CPF n.º 662.385.604-87, PIS/PASEP sob n.º 1.704.698.256-0, da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 8.640/10.950 dias**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da Lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei nº 383/2007, publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

ÍTALO SURUAGY DO AMARAL

Prefeito de Major Izidoro

BRUNO DA SILVA VITORINO

Presidente/FMPS

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:741F314D

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº038 DE 30 DE JUNHO DE 2011.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº 001/2011, RESOLVE conceder **Pensão por morte as menores ALYCIA MARIA DOS SANTOS SILVA e ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA**, na condição de filhas do ex-servidor do quadro permanente da secretaria municipal de Educação deste Município, Sr. Jeovânio Leão da Silva, falecido em 12 de dezembro de 2010, conforme Declaração de Óbito nº15885136-6. O benefício está fundamentado no art. 40, §7º, da CF. c/c art. 8º, I, e art. 25, I, da Lei Municipal nº 383/07, de 21 de dezembro de 2007, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, aos 26 dias do mês de dezembro de dois mil e sete. Informo ainda que de acordo com o Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Major Izidoro, foi concedida a guarda provisória das menores supracitadas a Sra. Vera Lúcia Matos Silva. Esta portaria possui seus efeitos retroativos a data de 12/12/10.

ÍTALO SURUAGY DO AMARAL

Prefeito de Major Izidoro

BRUNO DA SILVA VITORINO

Presidente/FMPS

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:0694FB25

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 231/2023**

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA LÚCIA VANDERLEI DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.556.***-02, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CRECHE MARIA DO CARMO COELHO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17(dezesse) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8DC46EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 232/2023**

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **AMELIA CRISTINA ALVES DE BRITO COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.138.***-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CRECHE MARIA DO CARMO COELHO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EB7CF770

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 233/2023

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **BARBARA SANSEA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.537.***-90, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CAB48C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 234/2023

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LUIZE CILUANA TAVARES SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.265.***-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DD864F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 235/2023

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ETIENE MAGALHAES VASCONCELOS OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.787.***-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:268955BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 236/2023**

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUIZ TAVARES NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.704.***-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA UNIDADE ENSINO – ESPERIDIÃO FRANCISCO NOGUEIRA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2E3D13CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 237/2023**

(De 17 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ILLGNER DE CASTRO SANTANA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.674.***-72, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4EF04FC0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para desenvolver atividades nas áreas Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com intuito de atender às necessidades desta Câmara Municipal de Maravilha/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Maravilha. **CONTRATADA:** GONÇALVES CONTABILIDADE, inscrito no CNPJ de nº: 39.939.502/0001-18, situada na Rua José Vieira da Rocha, nº 23, Letra c, centro, Batalha/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (Lei nº 8.666/93 Art. 25 Inc. II c/c Lei Federal nº 14.039/2020). **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA -
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:BC2FA5D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Maravilha **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 01/2023**, nos termos do art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto **contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica junto ao setor de licitações e contratos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Maravilha/AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA E ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº: **20.289.406/0001-43**, situada na Av. Danilo de Carvalho Houly, 37, centro-Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.